

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI № 079/2021

Declara de utilidade pública a Associação Instituto Noaha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Instituto Noaha**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2021

Vereador ALEX CHIODI -Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-